



PORTARIA Nº 14.372, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Nely de Quadros	Prof, Educação Especial	4706	24 Dias	21/09/2021
Luiz Carlos de Abreu Menezes	Pedagogo	5446	14 Dias	05/10/2021
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	30 Dias	11/10/2021
Antônio Carlos da Silva e Cruz	Operário	2595	31 Dias	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.

RECEBIDO EM: 21/10/21
ASS: *Jerônimo*


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração